



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quarta-feira, 24 de junho de 2020 - Ano 10 - nº 769

DECRETO Nº 10.821, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Substitui membros da Unidade Gestora Local (UGL), responsável pela Gestão da Praça de Esportes e da Cultura (Praça do PEC). –

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS nº 12.065/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros da Unidade Gestora Local (UGL), responsável pela Gestão da Praça de Esportes e da Cultura (PRAÇA DO PEC), o Carlos Henrique Serra – RG nº 29.774.535-5, **por David Oliveira Cunha – RG nº 39.447.473-9** e Manoel Antônio da Silva – RG nº 16.265.930-1, **por Lucas Santiago dos Santos – RG nº 47.021.027-8**, criada pelo Decreto Municipal nº 8683 de 13 de janeiro de 2012, ficando assim constituída, conforme segue:

a) Coordenador Geral	David Oliveira Cunha	RG nº 39.447.473-9
b) Coordenador de Engenharia	Rodney Valides Barreira	RG nº 21.125.743-6
c) Coordenador de Cultura	Wesley da Silva de Oliveira	RG nº 30.293.201-X
d) Coordenador de Esporte	Reginaldo Naia Cavazani	RG nº 19.708.011-X
e) Coordenador de Assistência Social	Alexandre Stein Coval	RG nº 34.122.449-2
f) Coordenador de Desenvolvimento Econômico	Juliana Paiola	RG nº 26.300.826
g) Coordenador de Segurança	Júlio Cezar da Silva	RG nº 28.085.607-6
h) Coordenador de Inclusão Digital	Lucas Santiago dos Santos	RG nº 47.021.027-8

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevante interesse para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 10.604, de 13 de agosto de 2019.

Município de Sumaré, 22 de junho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 22 de junho de 2020, no Paço Municipal e, em 24 de junho de 2020, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Superintendente de Comunicação: Fábio Trevisan **Redação:** Caroline Garbelini Dias, Alzeni Maria da Silva e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br